

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Jajah Neves	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao **Cb. PM/MT Roosevelt Jorge Gaudiel Lei Junior** por seu ato de bravura e coragem bem como pelo exemplo positivo promanado de verdadeiro amor ao próximo e à comunidade, durante o cumprimento do seu dever.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta Moção tem por finalidade de homenagear o **Cb. PM/MT Roosevelt Jorge Gaudiel Lei Junior**, por seu ato de bravura e coragem quando participou juntamente com outros 11 militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no resgate de várias pessoas incluindo uma senhora cadeirante, no Edifício Residencial Firenze que estava em chamas, no dia 12 de novembro de 2016, nesta Capital, o qual foi destaque em todos os meios de comunicação.

Neste dia 12, os militares depararam com pessoas desesperadas, sendo informados que havia moradores que não conseguiram sair dos apartamentos que seriam idosos e cadeirante.

Sem medir as consequências, visando salvar as pessoas, o oficial da área Aspirante Vitor e sua equipe, adentraram e depararam com muita fumaça que dificultava o acesso, mas mesmo assim conseguiram chegar ao andar que estava em chamas, ouvindo os gritos de pessoas em pânico, devido ao calor e muita fumaça.

Com a chegada da segunda viatura da Companhia do Bairro Santa Izabel, os componentes subiram para ajudar os outros militares que enfrentavam a fumaça.

O elevador não funcionava e com bravura eles enfrentaram o perigo e conseguiram salvar duas senhoras idosas, uma jovem com muleta, uma cadeirante e mais duas pessoas que foram carregadas nas costas pelos militares.

As vítimas foram encaminhadas ao Pronto Socorro Municipal para os demais procedimentos e avaliação médica, sendo que quando os bombeiros chegaram já não havia mais ninguém no prédio.

Mesmo estes militares sabedores do compromisso de cumprir a lei e as ordens das autoridades a que estiverem subordinados e dedicarem-se inteiramente ao serviço militar estadual, à preservação da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida, e ainda, sabedores que adentrar num prédio em chamas não é atribuição da gloriosa Polícia Militar, pois não receberam treinamento e nem mesmo equipamento necessário para atuar em situações como esta, não poderia de deixar de homenagear estes corajosos e bravos “guerreiros”, enaltecendo a atitude de cada um deles por este ato de bravura, que verdadeiramente arriscaram suas vidas, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever para que fosse evitada uma grande fatalidade.

Isto posto, por representar um feito meritório, tanto pela eficiência e eficácia nesta ação, bem como pelo exemplo positivo promanado por estes policiais, de verdadeiro amor ao próximo e à comunidade, é que requeiro à esta Casa de Leis que conceda a Moção de Aplauso ao **Cb. PM/MT Roosevelt Jorge Gaudiel Lei Junior**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual